



EDITAL

---Dr. Fernando Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

---Notifico por este meio, uma vez que não foi possível, após várias diligências, proceder à notificação, o Sr. José Varandas, com domicílio conhecido na Travessa do Testamento n.º 20, 4660-378 freguesia de S. Martinho de Mouros, de que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 102.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, de que a obra de construção de um edifício, confinante com a via pública, executada sem a respetiva licença, no lugar do Testamento, Freguesia de S. Martinho de Mouros, foi objeto de embargo no dia 08-01-2026, pelo prazo mínimo de trinta e seis meses.-----

---Mais se notifica para suspender os trabalhos e no prazo de 90 dias, apresentar o necessário pedido de licença com vista à legalização da obra.-----

---Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no placard do edifício dos Paços do Município, na Junta de Freguesia, na página do Município e na obra em causa.-----

Paços do Município de Resende, 15 de julho de 2026

O Presidente da Câmara.

(Dr. Fernando Silvério)